Ata da 1ª Assembleia Geral de Cotistas do
Ygeia Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 01.07.2026, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 16.06.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, bem como da KPTL Investimentos Ltda. ("Gestora")

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao período de 19.01.2026 a 28.02.2026, nos termos do inciso I do Artigo 12 da Parte Geral e do inciso I do Artigo 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 01.07.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras do Fundo já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, o presidente deu início à deliberação do **item único ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 02 (dois) cotistas que participaram da assembleia por meio de videoconferência, votaram favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia, sendo que um dos cotistas solicitou o seguinte registro em ata:

  "Sugerimos que nas minutas dos votos escrito disponibilizados aos cotistas seja incluindo um campo aberto para o registro de eventuais comentários/considerações por parte dos cotistas"

- 01 (um) cotista não participou da assembleia nem enviou voto por escrito.

Nesse contexto, fica aprovada, pela unanimidade dos votos válidos apresentados, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao período de 19.01.2026 a 28.02.2026, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Por fim, a Administradora aproveitou para esclarecer aos cotistas que não foram contratados serviços profissionais de auditoria para o período de 19.01.2026 a 28.02.2026, tendo em vista que o Fundo iniciou suas atividades em 19.01.2026, ou seja, menos de 90 (noventa) dias da data de encerramento de seu exercício social. A adoção desse procedimento teve como objetivo evitar um gasto desnecessário para o Fundo, valendo destacar que o período supramencionado será alvo de análise pelos auditores do Fundo por ocasião da auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 28.02.2027. A dispensa da auditoria é uma praxe de mercado para fundos com menos de 90 (noventa) dias de funcionamento, uma vez que existe permissão expressa da CVM, nos termos do Parágrafo Único do art. 69 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 1ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia